

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

# GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

IND 1479 /2011

# INDICAÇÃO N° 11 (Do Senhor Deputado Chico Leite)

40 petor	de Protocol	o Legislati	vo para regisal.
e em segu	uida à:	3	peraregione
Moch	I CEOF	LICAS	CDC
[] CSEG	* CAF	1 OES	COORDEOR
[ CDES	DIMAT		
三	m. 27	091	11
equipateure, ex existing for exemple, to a	The same of the sa	VHO WE	lai
	Itamar Pi	nheiro Lin	na /
	There do Asse	ssoria de Pl	enário/
			1'

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação a realização de estudos relativos à ocupação de áreas públicas por grades na Região Administrativa do Guará – RA-X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação a realização de estudos relativos a ocupação de áreas públicas por grades na Região Administrativa do Guará – RA-X.

## **JUSTIFICAÇÃO**

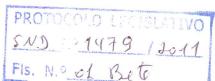
A sugestão ora apresentada parte de solicitação de moradores da QE 03 do Guará I.

De fato, moradores de todo o DF cercaram áreas públicas lindeiras a suas casas e de blocos de habitação coletiva devido à permissão das Administrações Regionais, pautada em leis locais. As leis em questão tiveram a eficácia suspensa por vício de iniciativa, o que gerou um quadro de insegurança jurídica que perdura até o presente momento.

De fato, muitos cercaram e construíram nas áreas públicas, apropriando-se de um bem público, outros mantiveram apenas cercas para conferirem melhores condições de segurança a suas famílias. Há ações judiciais tramitando, o que pode levar a decisões parciais para o problema, mantendo-se grades em certos locais e retirando-se em outros.

Enfim, o fato é que o problema precisa ser estudado e adequadamente enfrentado. Infelizmente, o PDL do Guará (Lei

PREFERENCIA DE PLENARIO E DISTRIB. 19/Abr/2011 18:03





#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

Complementar n. 733, de 2006) silenciou-se quanto à questão, fato que se repetiu nos demais instrumentos de planejamento. Fundamental, portanto, que os Planos de Desenvolvimento Local não se omitam quanto ao tema.

Não poderíamos, portanto, deixar de encaminhar esse justo pleito, uma vez que se relaciona com a melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Sala das Sessões, em ...

Deputado CHICO LEITE

PROTOCOLO LEGISLATIVO LUD 1479 / 2011 Fls. N.O.O.2 Belg